



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor de Comunicação e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **GILMAR ROSA DO AMARAL**, do cargo de **Assessor de Comunicação**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **03 de JANEIRO de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. "Dispõe sobre recesso administrativo do poder Legislativo e dá outras providências".

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre recesso administrativo do poder Legislativo e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o recesso Parlamentar, com as atividades legislativas estando suspensas, conforme previsão do artigo 5º, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE :

Art. 1º. ESTABELECEER recesso administrativo na Câmara Municipal de Amambai, no período de 02 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os servidores dos setores de Contabilidade, Assessoria Jurídica e Direção Geral estarão de plantão no recesso citado.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Amambai disponibilizará contatos por meio eletrônico, através dos e-mails:

- camaradeamambai@amambai.ms.leg.br ;

- administrativo@amambai.ms.leg.br ;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor de Comunicação e dá outras providências".

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor de Comunicação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **GILMAR ROSA DO AMARAL**, do cargo de **Assessor de Comunicação**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **03 de JANEIRO de 2023.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN